

Espécie: CONTRATO n.º 2022/718-071, firmado com Multieventos Organização e Gestão de Eventos Ltda; Objeto: Patrocínio ao evento/projeto III Fórum Brasil GRC - Governança, Riscos e Compliance; Local: Vitória - ES; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto Presidencial nº 6555/08, Instrução Normativa SECOM nº 02/2019, de 23/12/2019, e, no que couber, a nº 01/2017, de 27/07/2017, além de demais normas vigentes afins; Valor do contrato: R\$ 10.000,00; Prazo de vigência: 16/06/2022; Data de assinatura: 14/03/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/718-084, firmado com Associação Turística, Cultural e Rural de Areia - PB; Objeto: Patrocínio ao evento/projeto II Festival Gastronômico Sabores da Serra e I Congresso Brasileiro de Ecogastronomia; Local: Areia - PB; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto Presidencial nº 6555/08, Instrução Normativa SECOM nº 02/2019, de 23/12/2019, e, no que couber, a nº 01/2017, de 27/07/2017, além de demais normas vigentes afins; Valor do contrato: R\$ 10.000,00; Prazo de vigência: 02/07/2022; Data de assinatura: 21/03/2022;

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 129/21-2249-2203-06-030-09-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022. Processo: 129/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Manutenção corretiva para recolocar em operação o Secador Forno para Tatuí. Contratada: ELTON JOSÉ GIACOMINI, CNPJ nº 34.170.808/0001-39. Valor total de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 90 (noventa) dias sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 29/04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo: nº 015/2022.

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso para Beneficiamento de Pescados e Produtos de Pescado, com Expedição do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) no ETSP - Entrepasto Terminal São Paulo da CEAGESP, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 02/05/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSÉD III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2022 às 08h30 no site www.caixa.gov.br. Visita: até o dia 12/05/2022. Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h30 no site www.caixa.gov.br.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - UASG 114702

Nº Processo: 04600001281202223. Objeto: Contratação direta de serviços técnicos especializados, no âmbito do Programa de Capacitação para Altos Executivos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para o desenvolvimento e oferta dos cursos "Competências do futuro para a gestão hoje com People Analytics" e "Storytelling com dados para comunicação efetiva", a serem realizados nos dias 23 de maio a 3 de junho e 12 a 23 de setembro de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Treinamento de Pessoal Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2022. ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO. Coordenador-geral de Logística e Contratos. Ratificação em 28/04/2022. ALANA REGINA BIAZI SILVA LISBOA. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.038.492/0001-91 MINDER PEOPLE ANALYTICS LTDA.

(SIDE - 29/04/2022) 114702-11401-2022NE000275

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 114637 - CDDI/IBGE

Nº Processo: 01727.000023/2022-44. Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 26.052.061/0001-96 - PEDRO OSCAR LOBATO DE OLIVEIRA LIMA. Objeto: Contratação de empresa de organização e promoção de eventos para participação na xxiii marcha - a brasilía em defesa dos municípios. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/04/2022 a 27/05/2022. Valor Total: R\$ 98.625,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 114637 - CDDI/IBGE

Nº Processo: 01727.000057/2020-05. Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Serviço de manutenção e vídeos de treinamento para o software pergamum. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022. Valor Total: R\$ 25.920,00. Data de Assinatura: 04/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EDITAL Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria nº 207, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar ao Processo Seletivo Simplificado do IBGE regido pelo edital Nº 03/2019, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária na função de Agente Censitário Operacional (ACO). As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DA FUNÇÃO

1.1 AGENTE CENSITÁRIO OPERACIONAL

NÚMERO DE VAGAS: 97 vagas

RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 1.700,00.

JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

ATRIBUIÇÕES: assistir na realização do trabalho administrativo e de informática na Unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, procedimentos, dados e informações; executar atividades administrativas nas áreas de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários, financeiros e de disseminação de informações; recepcionar e atender

aos colaboradores do IBGE e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone; utilizar máquina copiadora, preparar relatórios, ofícios, memorandos, confeccionar planilhas eletrônicas e inserir e/ou transmitir dados em sistemas informatizados e em dispositivos eletrônicos; efetuar trabalhos de digitalização e transcrição de documentos diversos, operando equipamentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas; preencher os termos de abertura e encerramento e, quando necessário, o termo de alteração dos documentos digitalizados; obedecer às normas de segurança; auxiliar a Coordenação Estadual de Informática no controle das chamadas da Central de Atendimento e no preparo, instalação e configuração de equipamentos de informática, pontos de rede (dados e voz) hardwares e softwares; analisar relatórios de produção dos sistemas utilizados; dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, quando necessário para a realização de suas atribuições, uma vez que possua habilitação; exercer atividades relacionadas à execução de tarefas técnicas/administrativas na área de informática; capacitar e orientar usuários no uso de ferramentas computacionais, aplicativos e equipamentos de informática; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos/atividades, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; prestar atendimento e fornecer suporte técnico necessário para a manutenção do sistema de informação e de telecomunicações (dados e voz); subsidiar o coordenador de informática, coordenador de recursos humanos, coordenador da subárea ou seu superior imediato, prestando suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; preservar o sigilo das informações; ministrar treinamento, quando designado; viajar a serviço quando necessário ao desempenho de suas atribuições; pesquisar, conferir, apurar e registrar dados administrativos; realizar os registros e atualizações dos dados e da documentação do pessoal contratado, mantendo-os sempre organizados e completos; realizar o controle e acompanhamento das renovações contratuais dentro dos prazos definidos; atuar nos processos de aquisições e pagamentos; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; manter-se atualizado sobre de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos e operacionais e aplicá-los corretamente; desenvolver outras atividades determinadas por seus superiores hierárquicos inerentes às atividades censitárias.

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato é de até 1 ano, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.2. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/ DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

1.3. As exigências para o desempenho das atribuições da função são: capacidade de entendimento e comunicação verbal para atendimento ao público; acuidade visual para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; e agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos no cronograma das atividades censitárias e de acordo com o padrão de qualidade requerido; capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; acuidade visual para elaborar documentos técnicos e elaborar planilhas; e agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos no cronograma das atividades censitárias e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 O procedimento de inscrição poderá ser realizado de forma online ou presencial, no período de 02 a 06/05/2022.

2.2.1 Para realizar a inscrição de forma online, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e enviá-lo para o e-mail da Unidade Estadual do IBGE que abrange a localidade da vaga para qual deseja concorrer, juntamente com a cópia do seu documento de identidade e da documentação que comprove o seu título acadêmico. A relação de e-mails das Unidades Estaduais compõe o Anexo I deste edital e o formulário de inscrição compõe o Anexo IV da versão completa deste edital.

2.2.2 Para realizar a inscrição presencialmente, o candidato deve comparecer a um dos postos de inscrição do IBGE, apresentando cópia do seu documento de identidade, bem como cópia de seu título acadêmico. Os postos de inscrição do IBGE estão relacionados no Anexo II deste edital.

2.2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital n.º 4/2022, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html>.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

ANEXO I - E-MAILS PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES POR LOCALIDADE

UF	Localidade da vaga	E-mail de inscrição
AL		psscomplementar.al@ibge.gov.br
MA		psscomplementar.ma@ibge.gov.br
MS		psscomplementar.ms@ibge.gov.br
PB		psscomplementar.pb@ibge.gov.br
PE		psscomplementar.pe@ibge.gov.br
RJ		psscomplementar.rj@ibge.gov.br
SC		psscomplementar.sc@ibge.gov.br

ANEXO II - POSTOS DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

UF	Localidade	Endereço
AL	Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió - AL. CEP 57037532
MA	São Luís	Rua de Nazaré, 49, Centro, São Luís - MA. CEP 65010410
MS	Campo Grande	R. Barão do Rio Branco, 1431, Centro, Campo Grande - MS. CEP 79002174
PB	João Pessoa	Rua Irineu Pinto, 94, 2º Andar (SRH), Centro, João Pessoa - PB. CEP 58010100
PE	Recife	Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1097, Sala 302, Boa Viagem, Recife - PE. CEP 51011051
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Beira Mar, 436, 10º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ. CEP 20021060
SC	Florianópolis	Rua João Pinto, 60, Centro, Florianópolis - SC. CEP 88010420

